

Com a publicação da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais, o Ministério da Saúde adotou como forma de contrapartida de custeio mensal a capacidade operacional de funcionamento da UPA, que deverá ser declarada no Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade encaminhado pelo gestor. Abaixo as opções de custeio das UPA 24h:

<b>OPÇÕES</b>	<b>Nº DE PROFISSIONAIS MÉDICOS/24H PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE UPA 24H NOVA</b>	<b>VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL PARA QUALIFICAÇÃO DE UPA 24H NOVA</b>	<b>VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL PARA CUSTEIO/QUALIFICAÇÃO DE UPA 24H AMPLIADA</b>
I	2 (1 DIURNO E 1 NOTURNO)	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 50.000,00
II	3 (2 DIURNOS E 1 NOTURNO)	R\$ 75.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 75.000,00
III	4 (2 DIURNOS E 2 NOTURNOS)	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00
IV	5 (3 DIURNOS E 2 NOTURNOS)	R\$ 137.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 137.000,00
V	6 (3 DIURNOS E 3 NOTURNOS)	R\$ 175.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 175.000,00
VI	7 (4 DIURNOS E 3 NOTURNOS)	R\$ 183.500,00	R\$ 183.500,00	R\$ 233.000,00
VII	8 (4 DIURNOS E 4 NOTURNOS)	R\$ 216.500,00	R\$ 216.500,00	R\$ 267.000,00

O incentivo financeiro é acrescido de 30% (trinta por cento) para custeio das Unidades localizadas em municípios situados na região da Amazônia Legal.